

PORTARIA Nº. 0332 /2023, DE 15 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORA E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 300/2023, emitida pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da Pró-Reitora, Ma. Miréia Aparecida Bezerra Pereira, para participar da 5ª Edição do Cidadão Universitário da Universidade de Gurupi, Campus de Paraíso, no dia 18 de março de 2023, das 8h às 19h, na Escola de Tempo Integral de Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Pró-Reitora Miréia Aparecida Bezerra Pereira, matrícula: 3210, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins-TO

Período: 18/03/2023 a 18/03/2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

